

Publicado no D.O.E. nº 10042
Dia 04, 10, 17



2º Termo Aditivo Convênio nº 116/2016
SEDS/Congonhinhas

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **FEAS/PR**, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE **CONGONHINHAS** OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 015/2011 – CEAS/PR.

PROCESSO nº 11.941.418-0

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.385.092/0001-29, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, a Paraná Edificações autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) como **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, portador do CPF/MF 450.750.349-34 e o Município de **Congonhinhas**, com sede à Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº 348, Centro, Congonhinhas/Pr - CEP 86.320-000, inscrito no CNPJ/MF nº 75.825.828/0001-88, denominado **CONVENENTE**, representada neste ato pelo Prefeito, senhor **Luciano Merhy**, portador da CI nº 3.596.721-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 798.133.649-04, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 116/2016, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Fernanda Milanez Biolo Flauzino**, inscrita no CPF/MF sob nº 039.056.879-17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 116/2016
SEDS/Congonhinhas

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 04 de Setembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Luciano Merhy
Prefeito do Município de
Congonhinhas

Roberto Marangon
Diretor Geral
Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:

1:

RG:.....

Eliane Cruz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

2:

RG:.....

Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 10.201.036-1 / PR

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário refrigerado, com câmara isotérmica p/promover o transporte de cortes específicos e carcaças de caprinos e ovinos dos agricultores familiares sediados nas comunidades rurais.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: nos termos dos parágrafos 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Neimar Granoski - Prefeito.

Município/ Protocolo/ Vigência	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Virmond 14.589.384-4 Vig.: 12 meses	CV 108/17 21/09/17	657010162	80.000,00	1.500,00

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Otamir Cesar Martins - Secretário de Estado em Exercício e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo.

Município / Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Corbélia 14.822.929-5 26/09/2017	5º TA ao CV nº 661/2013	Prorrogação de vigência para 01/10/2018 e alteração contrapartida física e financeira, passando para R\$ 282.985,51 c/readequação Cronograma de Execução e de Desembolso do novo Plano de Trabalho.
Faxinal 14.810.221-0 27/09/2017	4º TA ao CV nº 652/2013	Prorrogação de vigência para 30/09/2018, com readequação Cronograma de Execução e de Desembolso do novo Plano de Trabalho.
Palmeira 14.749.559-5 21/09/2017	4º TA ao CV nº 653/2013	Prorrogação de vigência para 30/09/2018, com readequação Cronograma de Execução e de Desembolso do novo Plano de Trabalho.

94223/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

PROTOCOLO Nº 14.293.145-1

OBJETO: aquisição de 100 (cem) veículos para uso das Agências do Trabalhador pertencentes ao Departamento Estadual do Trabalho do Paraná - DET

AUTORIZADO EM 27/09/2017

INTERESSADO: SEJU

ABERTURA: 19 de Outubro de 2017 - às 09:30

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br ID: 660.145

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/E2

93768/2017

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos.

Extrato 1º Termo Aditivo Prorrogação

Contrato Nº 1.400/2016

Processo Nº 14..623.720-7

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.

Endereço Completo : Av. Francisco Burzio nº 774.

Objeto : 1) - Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná.

2) - Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2017
Valor Total: R\$ 17.119.836,00 (dezessete milhões, cento e dezesseis mil e trezentos e trinta e seis reais).

Data da autorização: 29/09/2017

93927/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO ATA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N.º 457/2017 - EQUIPE 2

PROTOCOLO: 14.582.636-5

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO

INTERESSADO: Diversos órgãos do Estado

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

HOMOLOGADO em 15/09/2017 pela Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

SEAP/DEAM/E2

94478/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2016

Protocolo: 11.370.748-8

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de São Jerônimo da Serra.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto, CPF 014.982.539-03

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas Assinado em 06/09/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/2014

Protocolo: 12.018.861-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com intervenção da Paraná Edificações - SEIL e o Município de Foz do Iguaçu

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor Assinado em 26/09/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2016

Protocolo: 11.941.418-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e o Município de Congoninhas.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Fernanda Milanez Biolo Flauzino, CPF 039.056.879-17

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo, ficam ratificadas Assinado em 04/09/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2014

Protocolo: 11.661.317-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e o Município de Loanda.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Elizabete Midori Yanagihara, CPF 366.223.549-87

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo, ficam ratificadas Assinado em 13/09/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2016

Protocolo: 11.370.749-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e o Município de Ribeirão do Pinhal.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Fernanda Milanez Biolo Flauzino, CPF 039.056.879-17

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo Assinado em 18/09/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2014

Protocolo: 11.841.065-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e o Município de Manfrinópolis

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mariluz Zanin Petry, CPF 394.948.109-53

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não alteradas por este termo Assinado em 13/09/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2015

Protocolo: 13.050.351-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e o Município de Santo Antonio do Sudoeste

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Mariluz Zanin Petry, CPF 394.948.109-53

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo Assinado em 12/09/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2015

Protocolo: 13.050.258-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da